

RESOLUÇÃO Nº CM 59/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SR. JOÃO ROSA DAMASCENO BASTOS, DD. JUIZ DE PAZ DE ITURAMA/MG.

Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º. Fica concedido ao **SR. JOÃO ROSA DAMASCENO BASTOS**, DD. Juiz de Paz de Iturama/MG, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à Coletividade Ituramense, na função de Juiz de Paz, sempre cumprindo suas atribuições com lealdade, honradez, além da forma amável e carinhosa que sempre dedicou a todos que o procurou.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 29 de setembro de 1998.

Dr. Perboar Tiago de Queiroz
- Presidente da Câmara -

tfsm.

